

Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho

EDITAL n.º 022/073/2025, de 28 de Julho de 2025

Extraordinário – 2º Semestre 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho, município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no Eixo de GESTÃO E NEGÓCIOS**, na turma da **1ª MÓDULO HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM FINANÇAS - (NOTURNO)** - (prédio Urbano); Rua 13 nº 2422 - Centro - Jales S.P. **Contato:** 17 -3356 1301.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de **30/07/2025** até **14/08/2025**, presencial na Sede- Etec Prédio Rural, e no Predio Urbano das 08:00 às 16H30.
2. **No ato do da inscrição, deverá entregar a seguinte documentação em xerox:**
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do CPF;
 - 2.3. Cópia simples da **Certidão de Nascimento**;
 - 2.4. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau **ou declaração** firmada pela direção da Escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5 **Comprovante de Endereço**;
 - 2.6 Declaração da escola de origem **comprovando estudos anteriores** realizados em **Cursos Técnicos**;
 - 2.7 **Comprovações de cursos** realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.8 Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho. **(OBRIGATÓRIO)** Apenas para 2º módulo.
 - a) **Carteira Profissional** e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) **Declaração de autônomo** com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de **contrato social** para proprietários de empresa.
 - d) **Currículo Vitae**.

Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho

b) **Declaração de autônomo** com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de **contrato social** para proprietários de empresa.

d) **Currículo Vitae**.

2.9 .

3. **Não serão aceitas** inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de **avaliação dos documentos** descritos no item 2 deste edital.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista/prova. Sugere-se, caso seja possível, que a **Entrevista e avaliação de competência e habilidades** será marcada entre **18/08 até 20/08 – de acordo com cada coordenador de curso**

1.2.2 O resultado da será divulgado a partir do dia **22/08/2025** através do site e das redes sociais da Etec: <https://etecjales.cps.sp.gov.br> . Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e073.secretaria@etec.sp.gov.br , no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do resultado.

1.2.3 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **25/08 até 27/07/2025**

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec <https://etecjales.cps.sp.gov.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

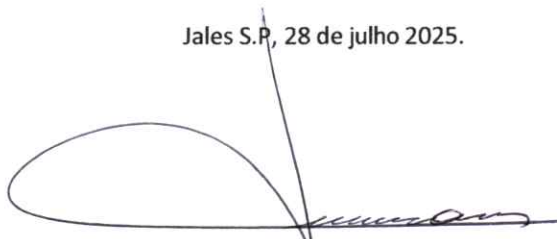
V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jales S.P, 28 de julho 2025.



Willians Pizolato
R.G. n.º 27.071.687-7
Diretor de Escola Técnica